

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 07

Transfere de local de estacionamento o Ponto de Taxi nº.10. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o alegado no processo protocolado sob nº.164/77 em data de 13 de janeiro de 1977;

CONSIDERANDO que, mediante vistoria local, constatou-se que efetivamente se faz necessária a mudança do local de Estacionamento do Ponto, em razão das dificuldades que a ocupação do passeio a carreta àqueles motoristas;

CONSIDERANDO que consoante disposição do Código de Obras, até 2/3 do passeio poderá ser ocupado por tapumes;

CONSIDERANDO finalmente, que nenhuma outra alteração se fará, senão a mudança de um para outro lado da rua, o que constitui mero disciplinamento das vias públicas.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os senhores motoristas do Ponto de Taxi nº.10, existente junto a Estação Rodoviária, a estabelecerem seu ponto na área de contorno em frente a Rua Pergal, onde atualmente funciona o referido Ponto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos/  
27 dias do mês de janeiro de 1977.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERADO GENE  
N.º  
DIV. SERVI

ALTERADO GENE  
Dec. No 206 / 79  
Jan

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 01 / 1977  
DE N.º 698  
UMUARAMA, 29 / 01 / 1977  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO